

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE ESTUDOS DO MAR, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2017

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, as 11:00h (onze horas) na sala 3 do Prédio de Mirassol, foi realizada reunião do comitê Administrativo do Centro de Estudos do Mar, presidida pelo Professor Doutor Daniel Hauer Queiroz Telles, vice-diretor do Centro. Estavam presentes os docentes: MSc. Cintia Miua Maruyama, Dr. Emir Baude, Dr^a. Érica Alves Gonzalez Vidal, Dr. José Guilherme Bersano Filho, Dr^a. Luciene Corrêa Lima, Dr. Marcelo Franco de Oliveira e Dr^a. Morgana Vaz da Silva. Também estavam presentes o representante da biblioteca Ricardo de Oliveira Gomes, o representante discente Euclair José Moreira Veloso, representando o Centro Acadêmico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Pauta única: Barulho excessivo e jogos de cartas em Mirassol. O vice-diretor deu início a reunião agradecendo a presença de todos e explicou que a mesma foi marcada para atender a demanda de professores que dão aulas em Mirassol e que vem sendo prejudicados em razão do barulho excessivo, bem como pela ocorrência de jogos de baralho pelos corredores do campus. Destacou que além de apontar os problemas, o importante nesta reunião é buscar e apresentar soluções. A Prof^a. Luciene, coordenadora do curso de engenharia de aquicultura concordou que essas situações vem sendo corriqueiras e que além de atrapalhar as aulas, também estão atrapalhando as atividades na biblioteca e na secretaria acadêmica. A Prof^a. Cintia, coordenadora do curso de engenharia civil perguntou sobre a legalidade dos jogos no espaço da UFPR. A Prof^a. Érica informou que o barulho tem sido frequente e muito exagerado, atrapalhando a pesquisa e o preparo de aulas e que um mínimo de ordem é necessária, inclusive com a publicação/definição de regras de conduta, uma vez que em outras unidades, como o Setor de Ciências Biológicas, essa prática já vem sendo adotada. A Prof^a. Cintia concordou que regras devem ser criadas e que penalidades devem ser previstas, se forem descumpridas. O Prof. Emir, vice-coordenador do curso de licenciatura em ciências exatas, explicou que a noite tiveram problemas semelhantes, mas que após conversas com alunos e determinação de aplicação de sanções, os problemas foram resolvidos. A Prof^a. Érica solicitou que as coordenações conversem com os alunos e determinem o cumprimento do Regimento Geral da UFPR. O representante discente, Euclair, falou que o maior problema é a falta de um espaço de convivência no campus, explicou que entende que o barulho prejudica o bom desenvolvimento de todas as atividades já faladas, mas que a acústica do prédio também é inadequada, o que potencializa os sons. Solicitou um encaminhamento para criação de um lugar apropriado aos alunos, nos períodos em que não estão em aula. A Prof^a. Luciene gostou da solução dada pela coordenação do curso de ciências exatas e falou que também conversará com os alunos da aquicultura e sugeriu que todas as coordenações façam o mesmo, pois para o sucesso de qualquer ação será muito importante que todos falem a mesma linguagem. Completou ainda dizendo que acredita que os cartazes a serem afixados deverão trazer uma linguagem mais positiva e menos agressiva, não apenas um proibido, mas o destaque do porquê não fazer e também concordou que deve ser destinado um local apropriado para convivência dos alunos no campus. O Prof. Bersano falou que regras devem ser criadas e que seja dada bastante publicidade, a fim de que a informação chegue a todos. Concordou com a colocação de cartazes e também de conversa das coordenações com os alunos, assim como reconheceu a necessidade de um local para os alunos, até mesmo instalação de tenda ou gazebo, conforme uma sugestão que havia recebido do Prof. Lagreze. A Prof^a. Luciene lembrou que a regra de boa convivência, educação e

respeito, seja seguido por todos: alunos, professores, técnicos e terceirizados. O Prof. Marcelo Franco falou que a situação está ficando insustentável, pois chegou ao ponto dos alunos enfrentarem os professores, quando repreendidos, o que é inadmissível, uma vez que não se pode permitir algazarras. Defendeu a aplicação de medidas enérgicas, pois por experiência própria, se não corrigido agora, a tendência será piorar. Sugeriu o uso do espaço na frente do prédio de Mirassol, para instalação de tenda ou construção de um quiosque, como o de Pontal do Sul.

Ricardo Oliveira falou que é importante que haja primeiro a conversa da coordenação com os alunos e depois a colocação de cartazes, para que ninguém alegue desconhecimento. Prof^a. Luciene sugeria a elaboração de um documento com as regras definidas e com repasse dessas informações à toda comunidade do CEM. Ela salientou ainda a necessidade de se buscar recursos junto a PRAE, pois tem informação que o pregão dos gazebo não está mais válida. Também sugeriu que se busque apoio da vice-reitora para instalação de contêineres, para uma solução emergencial. O Prof. Daniel explicou que será elaborado um documento com as regras claras, que a princípio será chamado de “Programa de Qualificação da Convivência no CEM”, que estará anexado a esta ata e será encaminhada à toda comunidade acadêmica. A Prof^a. Érica destacou que todas as reivindicações aqui apresentadas e todas as soluções pretendidas, visam melhorar as condições de realização das atividades desenvolvidas e pensadas para os alunos. Para finalizar, o vice-diretor reforçou determinações que foram aprovadas por unanimidade nesta reunião: fica proibido o jogo de baralho ou similar nas dependências do prédio, fica proibido o uso de cigarro ou similares nas dependências do campus, fica proibido o acesso e uso, pelos alunos, da cozinha e de impressoras instaladas na secretaria e na sala de professores, pois são de uso exclusivo de servidores. E nada mais havendo a tratar, o senhor vice-diretor deu por encerrada a reunião, da qual eu, Silvana de Oliveira Borges, lavrei a presente ata.

Destaco a previsão legal expressa no Regimento Geral da UFPR:

Seção VI

Direitos e Deveres

Art. 186. Aos membros da comunidade universitária é proibido:

...

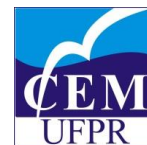
VII- perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheio com gritaria ou algazarra, ou abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

Art. 188. São penalidades disciplinares:

- I- perda da condição de bolsista ou monitor; i*
- II- não concessão de auxílio a eventos a centros acadêmicos e diretórios cujos dirigentes praticarem ou apoiarem quaisquer das infrações previstas no art. 186;*
- III- advertência, que será aplicada nos casos previstos no art. 186, incisos I a IX;*
- IV- suspensão, que será aplicada nos casos previstos no art. 186, incisos X a XX; e*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA
CENTRO DE ESTUDOS DO MAR
Campus Pontal do Paraná



V- *desligamento.*